



Comarca de Manga
Ofício de Registro de Imóveis de Manga/MG

Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
Rua Sete de Setembro, n. 21, Centro
atendimento@rimanga.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **15609** de **23/08/2011** verifiquei constar:

15609 - 23/08/2011

Imóvel Rural com área de 3.803,23,68 Ha. (três mil, oitocentos e três hectares, vinte e três ares e sessenta e oito centiares) Fazenda "Caprichosa", Município de Jaíba e Comarca de Manga/MG, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AG8-M-8306, de coordenadas N 8.330.027,952 m. e E 656.151,866 m., situado no limite com LAURO MEIRA PORTO - Fazenda Cobiçada, código INCRA 402036336351, deste, segue com azimute de 91°53'36" e distância de 5.737,94 m., confrontando neste trecho com LAURO MEIRA PORTO- Fazenda Cobiçada - código INCRA 402036336351, até o vértice AG8-M-8307, de coordenadas N 8.329.838,386 m. e E 661.886,678 m.; deste, segue com azimute de 187°32'31" e distância de 897,32 m., confrontando neste trecho com LAURO MEIRA PORTO- Fazenda Cobiçada - código INCRA 402036336351, até o vértice AG8-M-8308, de coordenadas N 8.328.948,831 m. e E 661.768,905 m.; deste, segue com azimute de 91°27'41" e distância de 697,29 m., confrontando neste trecho com LAURO MEIRA PORTO- Fazenda Cobiçada - código INCRA 402036336351, até o vértice AG8-M-8309, de coordenadas N 8.328.931,049 m. e E 662.465,964 m.; deste, segue com azimute de 91°49'18" e distância de 829,81 m., confrontando neste trecho com JOSE ALVES LOPES- Associação pintada - código INCRA 4462460074639-4462460077492, até o vértice AG8-M-8310, de coordenadas N 8.328.904,670 m. e E 663.295,357 m.; deste, segue com azimute de 92°06'53" e distância de 15,69 m., confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL - até o vértice AG8-M-8311, de coordenadas N 8.328.904,091 m. e E 663.311,038 m.; deste, segue com azimute de 89°48'17" e distância de 3.062,87 m., confrontando neste trecho com JOSE ALVES LOPES- Associação pintada - código INCRA 4462460074639-4462460077492, até o vértice AG8-M-8312, de coordenadas N 8.328.914,537 m. e E 666.373,887 m.; deste, segue com azimute de 89°43'06" e distância de 1.569,49 m., confrontando neste trecho com LEONISIA FREITAS SILVEIRA - MAT 12.303 LV-02, até o vértice AG8-M-8524, de coordenadas N 8.328.922,250 m. e E 667.943,363 m.; deste, segue com azimute de 84°59'21" e distância de 1.041,13 m., confrontando neste trecho com JOSE CUSTODIO LIVINDO (POSSE) - CPF-066.981.906-91, até o vértice AG8-M-8313, de coordenadas N 8.329.013,186 m. e E 668.980,517 m.; deste, segue com azimute de 194°26'02" e distância de 1.707,52 m., confrontando neste trecho com PAULO ROBERTO TRINDADE - Fazenda Terra Boa - CPF 494.443.526-95, até o vértice AG8-M-8314, de coordenadas N 8.327.359,563 m. e E 668.554,895 m.; deste, segue com azimute de 200°53'47" e distância de 1.116,49 m., confrontando neste trecho com PAULO ROBERTO TRINDADE- Fazenda Terra Boa - CPF 494.443.526-95, até o vértice AG8-M-8315, de coordenadas N 8.326.316,511 m. e E 668.156,669 m.; deste, segue com azimute de 295°00'08" e distância de 3.498,25 m., confrontando neste trecho com ENGETHERME ISOLAMENTOS TERMO ACUSTICO LTDA - código INCRA 4040980332787, até o vértice AG8-M-8316, de coordenadas N 8.327.795,058 m. e E 664.986,235 m.; deste, segue com azimute de 185°52'01" e distância

de 1,20 m., confrontando neste trecho com ENGETHERME ISOLAMENTOS TERMO ACUSTICO LTDA - código INCRA 4040980332787, até o vértice AG8-M-8317, de coordenadas N 8.327.793,861 m. e E 664.986,112 m.; deste, segue com azimute de 264°26'06" e distância de 2.003,00 m., confrontando neste trecho com MIGUEL DE ALMEIDA NETO, AVELINO DE ALMEIDA FILHO E RAFAEL MAGALHÃES DE ALMEIDA- FAZENDA ALVORADA- Mat. 10.742, até o vértice AG8-M-8516, de coordenadas N 8.327.599,617 m. e E 662.992,550 m.; deste, segue com azimute de 264°50'50" e distância de 11,58 m., confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL , até o vértice AG8-M-8319, de coordenadas N 8.327.598,577 m. e E 662.981,017 m.; deste, segue com azimute de 266°37'59" e distância de 1.638,78 m., confrontando neste trecho com AVELINO DE ALMEIDA NETO- FAZENDA CANADA - Mat. 13.952, até o vértice AG8-M-8320, de coordenadas N 8.327.502,331 m. e E 661.345,065 m.; deste, segue com azimute de 17°57'34" e distância de 754,55 m., confrontando neste trecho com CELSON APARECIDO DE SOUZA- Associação Sossego - Mat. 10.744, até o vértice AG8-M-8321, de coordenadas N 8.328.220,113 m. e E 661.577,725 m.; deste, segue com azimute de 15°31'45" e distância de 185,15 m., confrontando neste trecho com CELSON APARECIDO DE SOUZA- ASSOCIAÇÃO SOSSEGO - MAT.10.744, até o vértice AG8-M-8322, de coordenadas N 8.328.398,505 m. e E 661.627,295 m.; deste, segue com azimute de 276°49'49" e distância de 108,18 m., confrontando neste trecho com CELSON APARECIDO DE SOUZA- ASSOCIAÇÃO SOSSEGO - MAT.10.744, até o vértice AG8-M-8323, de coordenadas N 8.328.411,370 m. e E 661.519,887 m.; deste, segue com azimute de 274°41'26" e distância de 703,15 m., confrontando neste trecho com CELSON APARECIDO DE SOUZA- ASSOCIAÇÃO SOSSEGO - MAT.10.744, até o vértice AG8-M-8324, de coordenadas N 8.328.468,868 m. e E 660.819,094 m.; deste, segue com azimute de 274°57'09" e distância de 2.442,96 m., confrontando neste trecho com CELSON APARECIDO DE SOUZA- ASSOCIAÇÃO SOSSEGO - MAT.10.744, até o vértice AG8-M-8325, de coordenadas N 8.328.679,767 m. e E 658.385,255 m.; deste, segue com azimute de 175°11'20" e distância de 1.802,50 m., confrontando neste trecho com CELSON APARECIDO DE SOUZA- ASSOCIAÇÃO SOSSEGO - MAT.10.744, até o vértice AG8-M-8326, de coordenadas N 8.326.883,616 m. e E 658.536,430 m.; deste, segue com azimute de 269°36'23" e distância de 5.620,18 m., confrontando neste trecho com AVELINO DE ALMEIDA NETO-Fazenda Novo Mexico - Mat. 11.039, até o vértice AG8-M-8327, de coordenadas N 8.326.845,006 m. e E 652.916,380 m.; deste, segue com azimute de 271°20'51" e distância de 15,14 m., confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL , até o vértice CKK-M-0001, de coordenadas N 8.326.845,362 m. e E 652.901,245 m.; deste, segue com azimute de 269°22'40" e distância de 4.363,16 m., confrontando neste trecho com FELISBERTO RODRIGUES NETO – Fazenda União - CPF-097.893.246-34, até o vértice CKKM0007, de coordenadas N 8.326.797,968 m. e E 648.538,386 m.; deste, segue com azimute de 32°25'16" e distância de 126,01 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2792, de coordenadas N 8.326.904,337 m. e E 648.605,945 m.; deste, segue com azimute de 28°26'42" e distância de 44,29 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2793, de coordenadas N 8.326.943,280 m. e E 648.627,041 m.; deste, segue com azimute de 15°46'17" e distância de 156,28 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2794, de coordenadas N 8.327.093,675 m. e E 648.669,517 m.; deste, segue com azimute de 6°57'02" e distância de 70,68 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2795, de coordenadas N 8.327.163,835 m. e E 648.678,070 m.; deste, segue





com azimute de $358^{\circ}52'32''$ e distância de 185,10 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2796, de coordenadas N 8.327.348,899 m. e E 648.674,438 m.; deste, segue com azimute de $345^{\circ}45'29''$ e distância de 67,73 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2797, de coordenadas N 8.327.414,548 m. e E 648.657,775 m.; deste, segue com azimute de $3^{\circ}08'07''$ e distância de 74,03 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2798, de coordenadas N 8.327.488,471 m. e E 648.661,824 m.; deste, segue com azimute de $12^{\circ}36'31''$ e distância de 39,84 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2799, de coordenadas N 8.327.527,347 m. e E 648.670,520 m.; deste, segue com azimute de $31^{\circ}26'57''$ e distância de 83,06 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2800, de coordenadas N 8.327.598,206 m. e E 648.713,856 m.; deste, segue com azimute de $12^{\circ}35'05''$ e distância de 78,07 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2801, de coordenadas N 8.327.674,400 m. e E 648.730,866 m.; deste, segue com azimute de $354^{\circ}53'43''$ e distância de 47,10 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2802, de coordenadas N 8.327.721,316 m. e E 648.726,675 m.; deste, segue com azimute de $335^{\circ}41'54''$ e distância de 64,13 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2803, de coordenadas N 8.327.779,761 m. e E 648.700,284 m.; deste, segue com azimute de $347^{\circ}17'59''$ e distância de 204,11 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2804, de coordenadas N 8.327.978,874 m. e E 648.655,411 m.; deste, segue com azimute de $347^{\circ}01'36''$ e distância de 77,62 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2805, de coordenadas N 8.328.054,510 m. e E 648.637,986 m.; deste, segue com azimute de $349^{\circ}58'27''$ e distância de 210,69 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2806, de coordenadas N 8.328.261,980 m. e E 648.601,307 m.; deste, segue com azimute de $348^{\circ}12'09''$ e distância de 333,66 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2807, de coordenadas N 8.328.588,591 m. e E 648.533,090 m.; deste, segue com azimute de $334^{\circ}34'44''$ e distância de 35,39 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2808, de coordenadas N 8.328.620,557 m. e E 648.517,897 m.; deste, segue com azimute de $321^{\circ}54'32''$ e distância de 55,16 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-P-2809, de coordenadas N 8.328.663,966 m. e E 648.483,871 m.; deste, segue com azimute de $311^{\circ}15'16''$ e distância de 164,29 m., confrontando neste trecho com FARPAL AGROPASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA - Cod. INCRA - 401030022209-9, até o vértice AG8-M-8300, de coordenadas N 8.328.772,301 m. e E 648.360,358 m.; deste, segue com azimute de $89^{\circ}28'16''$ e distância de 2.744,70 m., confrontando neste trecho com JOSE OLIVIO ROSSI- Fazenda Monte Verde , até o vértice AG8-M-8301, de coordenadas N 8.328.797,630 m. e E 651.104,943 m.; deste, segue com azimute de $89^{\circ}13'59''$ e distância de 1.867,54 m., confrontando neste trecho com MARCILIO DE SOUZA - Fazenda São Gregório - CPF-041.134.116-20, até o vértice AG8-M-8302, de coordenadas N 8.328.822,624

m. e E 652.972,313 m.; deste, segue com azimute de $87^{\circ}48'51''$ e distância de 9,75 m., confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL , até o vértice AG8-M-8303, de coordenadas N 8.328.822,996 m. e E 652.982,059 m.; deste, segue com azimute de $89^{\circ}10'44''$ e distância de 1.291,38 m., confrontando neste trecho com MARCILIO DE SOUZA - Fazenda São Gregório -CPF-041.134.116-20, até o vértice AG8-M-8304, de coordenadas N 8.328.841,500 m. e E 654.273,302 m.; deste, segue com azimute de $90^{\circ}10'37''$ e distância de 1.856,57 m., confrontando neste trecho com APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS- Faz São Jose - Posse CPF 056.719.898-76, até o vértice AG8-M-8305, de coordenadas N 8.328.835,764 m. e E 656.129,862 m.; deste, segue com azimute de $1^{\circ}03'27''$ e distância de 1.192,39 m., confrontando neste trecho com APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS - Faz São Jose - Posse CPF 056.719.898-76, até o vértice AG8-M-8306, de coordenadas N 8.330.027,952 m. e E 656.151,866 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC Montes Claros - MG (MCLA), de coordenadas E 619302,350 e N 8151085,181, Viçosa - MG (VICO), de coordenadas E 721802,209 e N 7702831,024 e Bom Jesus da Lapa (BOMJ) de coordenadas E 671036,256 e N 8534106,082 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Proprietária(o): CALSETE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 24.995.227/0001-82. Registro anterior: R-01-8.170, LIVRO Nº 2-AD, Folhas nº 131 , de 13/09/1997, deste cartório. Dou fé.

R-1-15609 - 23/08/2011

Protocolo nº 47.590 de 23/08/2011 – Procede-se o presente Registro nos moldes da Lei nº 10.261 e Decreto nº 4.449, Art. 9º § 2º, para constar a Área do Imóvel constante da presente Matrícula devidamente certificada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 061.106.000046-90. Dou fé.

AV-2-15609 - 23/08/2011

PROCEDE-SE esta averbação nos termos do Instrumento de Re - Ratificação de Preservação de Floresta e de Manutenção de Florestas em regime de Manejo e rendimento sustentado , datado de 25 de julho de 1.997 , no qual a CALSETE SIDERURGIA LTDA -CGC.MF N° 24.995.227/0001-82 , declara como área preservada , destinada a RESERVA LEGAL , conforme planta topográfica anexa ao processo , com área de 774,40 há (setecentos e setenta e quatro hectares e quarenta ares) ,não inferior a 20% (vinte por cento) do total da propriedade , constante da presente matrícula e que fica gravada como de utilização limitada , não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IEF- INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS , cuja reserva legal ficará constituída por 03(três) sub - áreas delimitadas de acordo com o seguinte memorial descritivo - a primeira sub - área medindo 234,89 há delimitada pelo seguinte polígono - Inicia - se ao Marco PP-O cravado no canto da cerca nas divisas de Felisberto Rodrigues Neto, com área de pastagens da Calsete Siderurgia Ltda. , deste ponto segue por cerca , confrontando com a CALSETE com o rumo de $18^{\circ}50'NE$ e distância de 1.018,00 m até o marco 1, daí , segue pela estrada que vai para a sede com o rumo de $72^{\circ}30'SE$ e distância de 585,00 m , até o marco nº 2 , daí, confrontando com área de pastagem da Calsete com os seguintes rumos e distâncias - $02^{\circ}30'SO$, 72,0 m até o marco nº e , $64^{\circ}40'SE$, 181,00 m até o marco 4 , $48^{\circ}10'NE$ -111,00 m , até o marco nº 5 , deste segue pela estrada que vai para a sede com o rumo de $72^{\circ}30'SE$ e distância de 170,00 m , até o marco 6 , daí, segue confrontando com áreas de pastagens da Calsete com os seguintes rumos e distâncias - $11^{\circ}00'SO$, 50,00 m , até o marco 7 , $57^{\circ}50'SE$, 83,0 m , até o marco nº 8 , $20^{\circ}20'SO$, 258,00 m até o marco nº 9 , $72^{\circ}50'SE$, 112,00 m , até o marco nº 10 , $32^{\circ}00'NE$ -280,00 m até o marco nº 11 , $80^{\circ}20'NE$ - 152,00 m





, até o marco nº 12 , daí , segue pela estrada que vai para a sede com o rumo de 72°30'SE e distância de 942,00 m até o marco nº 13 , deste ponto segue por cerca confrontando com área de pastagem da Calsete com o rumo de 22°40'SO e distância de 1.082,00 m até o marco nº 14 , daí , segue por cerca confrontando com Felisberto Rodrigues Neto com o rumo de 71° 10'NO e distância de 2.295,00 m até o marco nº 15 = PP= 0 , onde teve início tais limites e confrontações - a segunda sub área medindo 200,87 há delimitada pelo seguinte polígono - inicia-se ao marco PP=0 cravado no canto da cerca nas divisas de Moacir de Souza com área de pastagem da Calsete Siderurgia Ltda. Deste ponto segue por cerca confrontando com Moacir de Souza com o rumo de 71° 50'SE e distância de 2.397,00 m até o marco nº 1 , daí , segue por cerca confrontando com área de pastagem da Calsete com o rumo de 22° 30'SO e distância de 920,00 m até o marco nº 2 , deste ponto segue por cerca margeando a estrada que vai para sede com o rumo de 72° 30'SO e distância de 1.165,00 m até o marco 3 , daí , segue confrontando com área de pastagem da Calsete com os seguintes rumos e distâncias 34° 50'NE , 60,00 m até o marco 4 , 67° 20'NO 450,00 m até o marco 5, 01°50'NO, 108,00 m até o marco nº 6 , 48° 00'NO 774,00 m até o marco 7 , daí , segue por cerca confrontando ainda com área de pastagem da Calsete com o rumo de 19° 10'NE e distância de 445,00 m até o marco nº 8-PP= 0 , onde teve início tais limites e confrontações , e a terceira e a última sub área medindo 338,64 há delimitada pelo seguinte polígono , inicia-se no marco PP=0 , cravado no canto da cerca nas divisas de Dr. Nazareno e Dr. Aurico Levino deste ponto segue por cerca confrontando por Dr. Nazareno e Dr. Aurico com o rumo de 35° 30' SO e distância de 1.710,00 m até o marco 1, daí , segue por cerca com a mesma confrontação com o rumo de 40° 30'SO e distância de 110,00 m até o marco 2 , daí , segue por cerca confrontando com Dionizio Coelho com o rumo de 44° 10'NO e distância de 1.189,00 m até o marco 3 , daí , segue por um aceiro confrontando com a Calsete Siderurgia Ltda. com os seguintes rumos e distâncias 21°10'NE , 850,00 m até o marco 4, 70°00'SE , 215,00 m até o marco 5 , 21° 10'NE , 1.260,00 m até o marco 6 , deste ponto segue por cerca confrontando com José Custódio Levino com rumo de 71° 20'SE e distância de 1.100,00 m até o marco 7 , deste , segue por cerca confrontando ainda com José Custódio Levino com o rumo de 75° 10'SE e distância de 531,00 m até o marco 8 - PP= 0 onde teve início tais limites e confrontações . Dou fé . Em 29 de setembro de 1.997. (a) O Oficial - José Magalhães Chaves.

AV-3-15609 - 23/08/2011

PROCEDE-SE esta averbação nos Termos de Responsabilidade e Manutenção de Florestas em regime de Manejo de Rendimento Sustentado , Re - ratificação , datado de 25 de julho de 1.997, no qual a CALSETE SIDERURGIA LTDA. CGC/MF N° 24.995.227/0001-82. DECLARA PERANTE AO IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS , que manterá sob o regime de manejo, a área de 2.327,55 há (dois mil trezentos e vinte e sete hectares e cinqüenta e cinco ares) , constante da presente matrícula não podendo nesta área haver corte raso de qualquer natureza , mas somente corte seletivo mediante autorização do IEF , conforme limites constantes da planta topográfica anexa ao processo conforme memorial descritivo e que terá validade somente para o período de 12(doze) anos , equivalente ao ciclo total do manejo. MEMORIAL DESCRIPTIVO: Inicia-se ao marco PP=0 cravado no canto da cerca da Vereda das Éguas no limite de Lauro Meira e Dr. Roseny E. Araújo , segue por cerca confrontando com Dr. Roseny E. de Araújo com o rumo de 24° 30'SO e distância de 902,00 m , daí , com o rumo de 71°45'SE , por cerca confrontando com o mesmo a distância de 3.264,00 m , daí , por cerca com o rumo de 72°30'SE , confrontando com o mesmo a distância de 1.340,00 m , até o marco cravado no canto da cerca , no limite de Dr. Mauro Souto , atual José Custódio Levino , daí , por cerca com o rumo de 75°00'SE , confrontando com DR. Mauro Souto , atual José Custódio Levino , a distância de 458,00 m , daí , por cerca com o rumo de 65°30'SE confrontando com o mesmo

a distância de 510,00 m , daí por um carreador limitando com área de Reserva Legal da Calsete Siderurgia Ltda. com o rumo de 21° 10'SO e distância de 1.260,00 m , daí , segue limitando com o mesmo com o rumo de 70° 00'NO e distância de 215,00 m , daí, limitando com o mesmo rumo de 21° 10'SO e distância de 850,00 m , daí, limitando com Draúzio Coelho com o rumo de 48° 00'NO e distância de 2.323,00 m até a estrada do recanto da cerca no limite de Dr. Avelino de Almeida , daí, por cerca com o rumo de 78° 45'NO limitando com Dr. Avelino de Almeida e distância de 1.368,00 m , daí, por cerca com o rumo de 78° 00'NO limitando com o mesmo a distância de 678,00 m , daí , por cerca com o rumo de 76°30'NO limitando com o mesmo a distância de 964,00 m , daí por cerca com o rumo de 74°30'NO limitando com o mesmo a distância de 630,00 m até o canto da cerca na Vereda das Éguas no limite de Wadson e João de Oliveira , atual Pedro Roberto de Menezes Neto, daí, por cerca com rumo 35° NE , limitando com Wadson e João de Oliveira Menezes Neto, daí , atual Pedro Roberto de Menezes Neto a distância de 420,00 m até o canto da cerca no mesmo limite , daí, por cerca com a mesma confrontação com o rumo de 64°30'NO e distância de 115,00 m , daí , limitando com o mesmo rumo de 43°30'NO e distância de 1.286,00 , até o canto da cerca, daí , com o rumo de 14° 20'SO e distância de 1.798,00 m , até o canto da cerca , daí , segue por cerca confrontando com José Sídio Freire e Avelino de Almeida Neto , atual Felisberto Rodrigues Neto com o rumo de 71° 50'NO e distância de 3.440,00 m até o canto da cerca , daí , segue limitando com área de pastagem da Calsete Siderurgia Ltda. , com o rumo de 10°30'NE e distância de 1.138,00 m , daí, segue limitando com o mesmo com o rumo de 24° 10'NE e distância de 890,00 m , até o canto da cerca , daí , segue por cerca limitando com Gabriel Donato de Andrade, atual Olívio Alves Sampaio , com o rumo 70° 00'SE e distância de 1.120,00 m até o canto da cerca , daí , segue limitando com o mesmo com o rumo de 18° 40'NE e distância de 1.221,00 m até o canto da cerca , daí, segue limitando com DR. Totonho e Lauro Meira com o rumo de 68° 20'SE e distância de 5.730,00 m até o marco PP= 0 , onde teve início tais limites e confrontações. Dou fé . Em 29 de setembro de 1.997.

R-4-15609 - 11/07/2012 - Protocolo: 48544 - 03/07/2012

Hipoteca - Credor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ: 07.237.373/0034-98, sediada em Fortaleza/CE. **Emitente/Creditada:** PRO FLORA AGROFLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.109.193/0001-62, sediada na Rua Aimorés, nº 1297, Sala 1.002, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. **Interveniente hipotecante:** CALSETE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.995.227/0001-82, sediada na Rua dos Aimorés, nº 1297, 11º Andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. **Forma do Título:** Escritura pública de terceiro aditivo de re-ratificação à escritura pública de aditivo de re-ratificação ao contrato de abertura de crédito por instrumento particular nº 34.2007.6164-2769, pelo qual a interveniente hipotecante dá ao credor, como garantia de pagamento da dívida, em hipoteca de 1º grau, o imóvel constante da presente matrícula. **Valor da dívida:** R\$ 3.760.956,02 (três milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). **Prazo e forma de pagamento:** Conforme contrato de abertura de crédito por instrumento particular nº 34.2007.6164-2769. Código do imóvel rural no INCRA nº 402.036.003.867-5. Imóvel cadastrado na Receita Federal - NIRF nº 2.511.933-8. Demais condições e especificações são as constantes na escritura. Em atendimento ao art. 12, da Portaria-Conjunta nº 03/2005 do TJMG/CGJ/SEF. Emolumentos: R\$ 2.435,84 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 1.880,15 (um mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos). Total: R\$ 4.315,99 (quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

AV-5-15609 - 30/01/2013 - Protocolo: 49203 - 28/01/2013

Em razão da autorização apresentada, datada de 15/01/2013, assinada por José Oliveira dos Santos, gerente geral em exercício, e Edilson P. Câmara Junior, gerente executivo





operacional, representantes do credor, com firmas reconhecidas, procede-se à presente averbação para constar que fica cancelado o ônus referente ao R-4-15609 acima. Em atendimento ao art. 12, da Portaria-Conjunta nº 03/2005 do TJMG/CGJ/SEF. Emolumentos: R\$ 32,78. Taxa de Fiscalização: R\$ 10,20. Total: R\$ 42,98.

AV-6-15609 - 08/07/2014 - Protocolo: 51818 - 03/07/2014

CCIR - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 692, do Provimento nº 260/CGJ/2013, para constar os dados do CCIR do imóvel, que são os seguintes: CCIR nº 06293982090; código do imóvel rural nº 402.036.003.867-5; módulo rural(ha) 58,1904; fração mínima de parcelamento(ha) 3,0000. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recompe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé.

R-7-15609 - 08/07/2014 - Protocolo: 51818 - 03/07/2014

Promessa de compra e venda - Promitente vendedora: CALSETE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ: 24.995.227/0001-82, sediada na Rodovia BR 040, Km 476, Sete Lagoas/MG, representada pelo seu Diretor, ANTÔNIO PONTES DA FONSECA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, industrial, identidade RG: M-2.281.508, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 003.347.236-04, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, apartamento 401, Centro, Sete Lagoas/MG; e pelas suas sócias, APF - PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.277.378/0001-82, sediada na Rodovia BR 040, Km 476, s/nº, portaria 2, zona rural, Sete Lagoas/MG, representada pelo seu administrador, ANTÔNIO PONTES FONSECA, já qualificado acima; LEMA - PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.286.551/0001-09, sediada na Avenida Doutor Emílio de Vasconcelos Costa, nº 133, 9º andar, sala 901, Sete Lagoas/MG, representada pelo seu administrador, LEONÍDIO DO CARMO FONSECA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, identidade RG: M-2.937.141, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 764.953.456-15, residente na Rua Randolfo Silva, nº 868, Bairro Mangabeiras, Sete Lagoas/MG; e, M. MELO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.286.536/0001-60, sediada na Rodovia BR 040, Km 476, s/nº, portaria 2, zona rural, Sete Lagoas/MG, representada pela sua sócia administradora, MARIA AUXILIADORA MATOS DE MELO, brasileira, viúva, industrial, identidade RG: M-6.187.664, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 426.691.206-44, residente na Rua Maria Magalhães Pinto, nº 95, Chácara do Paiva, Sete Lagoas/MG. **Promissária compradora:** CEI SOLAR EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS S/A, sociedade anônima fechada, CNPJ: 14.889.951/0001-78, sediada na Rua Chapecó, nº 36, conjunto 203, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, representada pelos seus diretores, ROMERO MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, identidade RG: MG-8.396.878, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 036.389.146-31, residente na Rua Lavras, nº 20, 5º andar, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG; e, EDUARDO BELFORT DE NORONHA GUARANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, identidade RG: M-5.213.102, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 003.609.636-92, residente na Alameda do Morro, nº 85, apartamento 1.900, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG. **Forma do Título:** Contrato particular de promessa de compra e venda, assinado em 23/04/2014, pelo qual a proprietária e promitente vendedora, acima qualificada, promete vender à promissária compradora uma área de 360,00 hectares, a ser desmembrada do imóvel constante na presente matrícula, com os seguintes limites: começa no vértice M-1, de coordenadas N= 8.328.589,08m e E= 648.892,85m, e confrontando com a propriedade de CALSETE SIDERURGIA LTDA, FAZENDA CAPRICHOSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 2.142,86m até o vértice M-2, coordenadas N= 8.328.589,08m e E= 651.035,71m; 180°00'00" e 1.680,00m, até o vértice M-3, coordenadas N= 8.326.909,08m e E= 651.035,71m; 270°00'00" e 2.142,86m, até o vértice M-4, coordenadas N= 8.326.909,08m e E= 648.892,85m; deste, segue, 0°00'00" e 1.680,00m até o vértice M-1, ponto inicial da

descrição deste perímetro. Tal promessa tem caráter irretratável e irrevogável. Valor: R\$ 74.566,80 (setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Apresentado CCIR nº 06293982090 quitado, emissão 2006/2009, código de imóvel rural nº 402.036.003.867-5. Imóvel cadastrado na Receita Federal - NIRF nº 2.511.933-8. Demais condições e especificações são as constantes no contrato. Apresentados e arquivados os documentos exigidos pelo Provimento nº 260/CGJ/2013. Ato: 4517, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 908,59. Valor do Recompe: R\$ 54,51. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 371,10. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.334,20. Dou fé.

AV-8-15609 - 13/02/2015 - Protocolo: 53286 - 09/02/2015

De acordo com a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01767-2, com vencimento em 10/11/2019, registrada nesta serventia sob o nº 12.120, livro 3- Registro Auxiliar Ficha, foi constituído penhor sobre os seguintes bens, todos localizados no imóvel constante na presente matrícula: **Em penhor cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, 30 reprodutores bovinos, raça nelore, idade média de 42 meses, no valor total de R\$ 240.000,00. **Em penhor cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, 110 novilhos bovinos, raça azebudos, idade média de 18 meses, no valor total de R\$ 110.000,00. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recompe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé.

AV-9-15609 - 16/09/2015 - Protocolo: 54337 - 15/09/2015

De acordo com a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01819-9, com vencimento em 01/06/2020, registrada nesta serventia sob o nº 12.218, livro 3- Registro Auxiliar Ficha, foi constituído penhor sobre os seguintes bens, todos localizados no imóvel constante na presente matrícula: **Em penhor cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, 500 novilhos bovinos azebudos 7/8, da cor branca, com 18 meses de idade, de propriedade do Emitente/Creditado, no valor total de R\$ 500.000,00; **Em penhor cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, 10 novilhos bovinos azebudos 7/8, da cor branca, com 18 meses de idade, de propriedade do Emitente/Creditado, no valor total de R\$ 10.000,00. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recompe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06 Ato: 8101, quantidade de atos: 9. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,77. Valor do Recompe: R\$ 2,43. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,59. Valor Final ao Usuário: R\$ 56,79. Dou fé.

AV-10-15609 - 16/09/2015 - Protocolo: 54336 - 15/09/2015

De acordo com a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01829-6, com vencimento em 19/06/2017, registrada nesta serventia sob o nº 12.219, livro 3- Registro Auxiliar Ficha, foi constituído penhor sobre os seguintes bens, todos localizados no imóvel constante na presente matrícula: **Em penhor cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, 260 vacas nelore 3/4, da cor branca, com 36 meses de idade, de propriedade do Emitente/Creditado, no valor total de R\$ 520.000,00. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recompe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06 Ato: 8101, quantidade de atos: 7. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 31,71. Valor do Recompe: R\$ 1,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,57. Valor Final ao Usuário: R\$ 44,17. Dou fé.

AV-11-15609 - 05/08/2016 - Protocolo: 55681 - 28/07/2016

Procede-se a esta averbação, para constar que fica cancelada a promessa de compra e venda, existente no R-7-15609 acima, conforme instrumento particular de distrato, datado de 23/03/2016, assinado por CALSETE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo seu Diretor, ANTÔNIO PONTES DA FONSECA; e por suas sócias, APF - PARTICIPAÇÕES LTDA, representada pelo seu sócio administrador, ANTÔNIO PONTES FONSECA; LEMA - PARTICIPAÇÕES LTDA, representada pelo seu sócio administrador, LEONÍDIO DO CARMO FONSECA; e, M. MELO PARTICIPAÇÕES LTDA, representada





pela sua sócia administradora, MARIA AUXILIADORA MATOS DE MELO; CEI SOLAR EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS S/A, representada pelo seu diretor presidente, ROMERO MACHADO FERREIRA; todos já qualificados acima. Apresentados, certidão simplificada da Junta Comercial; cópias autenticadas dos atos constitutivos; CCIR, quitado emissão 2010/2014; certidão negativa do ITR/NIRF, emitida em 18/04/2016, em nome da Calsete Indústria, Comércio e Serviços Ltda; e cópia autenticada do estatuto social, cópia simplificada da ata de Assembléia Geral Extraordinária do dia 20/06/2014 e certidão simplificada da Junta Comercial, em nome da CEI Solar Empreendimentos Energéticos S/A.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194 , atribuição: Imóveis,localidade: Manga. Nº selo de consulta: AQJ65882, código de segurança : 3284930057597526Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 37,22. Recompe: R\$ 2,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,28. Total: R\$ 51,73. Ato: 8101, quantidade Ato: 82. Emolumentos: R\$ 410,82. Recompe: R\$ 24,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 136,94. Total: R\$ 572,36. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 477,82. Valor Total do Recompe:R\$ 28,61. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 160,36. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 666,79. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

R-12-15609 - 05/08/2016 - Protocolo: 55680 - 28/07/2016

Cédula de Crédito Bancário nº 237/06348/2903 e Aditamento a Cédula de 13/05/2016.

Emitente/Creditado: MARGUSA MARANHÃO GUSA S/A, CNPJ: 10.255.321/0001-90, sediada na Rodovia BR 135, s/n, KM 48, Bairro Peri de Cima, Bacabeira/MA, neste ato representada pelos sócios administradores, ANTÔNIO PONTES DA FONSECA, já qualificado acima, e por LEONIDIO DO CARMO FONSECA, já qualificado acima.

Avalistas: ANTÔNIO PONTES DA FONSECA, já qualificado acima, e comparecendo como interveniente anuente, seu cônjuge, CIRLENE MARIA FERNANDINO FONSECA, brasileira, do lar, identidade RG: M-746905, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 919.261.656-91, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes na Rua Getúlio Vargas, nº 455, apartamento 401, Centro, Sete Lagoas/MG; CALSETE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada acima, neste ato representada pelos sócios administradores, ANTÔNIO PONTES DA FONSECA; LEONIDIO DO CARMO FONSECA e MARIA AUXILIADORA MATOS DE MELO; já qualificados acima; Terceiro Garantidor: CALSETE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada acima, neste ato representada pelos sócios administradores, ANTÔNIO PONTES DA FONSECA; LEONIDIO DO CARMO FONSECA e MARIA AUXILIADORA MATOS DE MELO; já qualificados acima.

Credor: Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco/SP, CNPJ: 60.746.948/0001-12, por sua agência Contagem/MG, representada pelas procuradoras: ELIETE MÁRCIA MANOEL, brasileira, solteira, bancária, identidade RG: 231867311, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 130.101.958-50, residente e domiciliada na Cidade de Deus, s/n, Prédio Cinza 2^a Portaria 1º Subsolo, Bairro Vila Yara, Osasco/SP; e VILMA RIBEIRO ANTUNES, brasileira, solteira, bancária, identidade RG: 22.247.511-0, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 126.755.948-90, residente e domiciliada na Cidade de Deus, s/n, Prédio Cinza 2^a Portaria 1º Subsolo, Bairro Vila Yara, Osasco/SP. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 237/06348/2903 e Aditamento a Cédula de Crédito Bancário, Capital de Giro nº 237/06348/2903. Local e data da emissão: Contagem/MG, 29/03/2016 e 13/05/2016.

Vencimento e praça de pagamento: 28 de março de 2019, com pagamento na praça de emissão do título. Valor do crédito deferido: R\$ 3.517.000,00 (três milhões e quinhentos e dezessete mil reais). Juros: à taxa de 9,3807% a.a., na forma descrita na cédula. Garantia: Em alienação fiduciária, imóvel rural constante da presente matrícula nº 15609, de propriedade de Calsete Indústria, Comércio e Serviços Ltda. Apresentados, certidão simplificada da Junta Comercial; cópias autenticadas dos atos constitutivos; CCIR, quitado emissão 2010/2014; certidão

negativa do ITR/NIRF, emitida em 12/04/2016; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais; certidão negativa de débitos tributários, em nome da Calsete Indústria, Comércio e Serviços Ltda; cópia autenticada da ata de Assembléia Geral de transformação de 14/08/2014; cópias autenticadas dos atos constitutivos; certidão simplificada da Junta Comercial; em nome da Margusa Maranhão Gusa Ltda.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194 , atribuição: Imóveis,localidade: Manga. Nº selo de consulta: AVX36127, código de segurança : 9451537385150867Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4523, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.970,66. Recompe: R\$ 178,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.430,53. Total: R\$ 5.579,42. Ato: 8101, quantidade Ato: 95. Emolumentos: R\$ 475,95. Recompe: R\$ 28,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 158,65. Total: R\$ 663,10. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.495,48. Valor Total do Recompe:R\$ 209,65. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.607,27. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 6.312,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".Dou fé.

AV-13-15609 - 15/12/2016 - Protocolo: 56298 - 14/12/2016

De acordo com a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01929-2, com vencimento em 17/06/2021, registrada nesta serventia sob o nº 12.416, livro 3- Registro Auxiliar Ficha, foi constituído penhor sobre os seguintes bens, todos localizados no imóvel constante na presente matrícula: **Em penhor cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, 500 novilhos bovinos azebudos 7/8, da cor branca, com 18 meses de idade, de propriedade do emitente creditado, no valor total de R\$ 500.000,00. **Em penhor cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, 50 novilhos bovinos azebudos 7/8, da cor branca, com 18 meses de idade, de propriedade do emitente creditado, no valor total de R\$ 50.000,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194 , atribuição: Imóveis,localidade: Manga. Nº selo de consulta: BAS18428, código de segurança : 9972454736074119Ato: 4166, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 79,02. Recompe: R\$ 4,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,91. Total: R\$ 111,67. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recompe: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 35,07. Recompe: R\$ 2,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,69. Total: R\$ 48,86. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 231,29. Valor Total do Recompe:R\$ 13,86. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 81,41. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 326,56. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

AV-14-15609 - 12/06/2017 - Protocolo: 56906 - 05/06/2017

De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 40/02024-X, com vencimento em 15/03/2022, registrada nesta serventia sob o nº 12.495, livro 3- Registro Auxiliar Ficha, foi constituído penhor sobre os seguintes bens, todos localizados no imóvel constante na presente matrícula: **Em penhor cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, 150 matrizes bovinas para produção de carne, raça nelore, grau de mestiçagem 3/4, idade média de 38 meses, valor total de R\$ 375.000,00; **Em penhor cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, 10 matrizes bovinas para produção de carne, destinados a cria, raça nelore, grau de mestiçagem 3/4 sangue, idade média de 34 meses, valor total de R\$ 25.000,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: BHK50284, código de segurança : 3299328069294515Ato:4166,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 85,33. Recompe: R\$ 5,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,14. Total: R\$ 120,59.. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" . Dou fé.

AV-15-15609 - 23/06/2017 - Protocolo: 56907 - 05/06/2017

Aditivo de Retificação e Ratificação de 30/05/2017 da Cédula de Crédito Bancário nº





40/02024-X. Procede-se a presente averbação, para constar que as partes, firmaram ^{aditivo} para retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário, emitida pelo EMITENTE/CREDITADO, em 11/05/2017, em favor do BANCO, registrada em 12/06/2017, sob o R-1-12.495, Livro nº 3 - Registro Auxiliar/Ficha e AV-14-15.609, acima, desta Serventia; alterando, dentre outras cláusulas, o seguinte: **Finalidade:** retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula de Crédito Bancário nº 40/02024-x no valor de R\$ 400.000,00. **Reconstituição de Penhor Cedular a Fim de Recaracterizar Bens Apenhados:** Com vistas a atualizar a caracterização de bens apenados, têm o financiador e o financiado justo e acordado, neste ato, reconstituir o penhor cedular vinculado ao mencionado instrumento de crédito, descrevendo-o, a seguir, novamente, com as suas atuais características: Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, todos os animais abaixo descrito, a que se refere os compromissos a serem solvidos com o financiamento, já em poder do financiado, estimado em: 211 matrizes bovinas para produção de carne, destinados a cria, raça nelore, grau de mestiçagem 3/4 sangue, idade média de 38 meses, preço total de R\$ 422.000,00; 10 matrizes bovinas para produção de carne, destinados a cria, raça nelore, grau de mestiçagem 3/4 sangue, idade média de 34 meses, preço total de R\$ 25.000,00. **Retificação do Orçamento de Aplicação do Crédito:** o crédito deferido destina-se a financiamento da aquisição de: 211 matrizes bovinas para produção de carne, destinados a cria, raça nelore, grau de mestiçagem 3/4 sangue, idade média de 38 meses, preço total de R\$ 422.000,00; 10 matrizes bovinas para produção de carne, destinados a cria, raça nelore, grau de mestiçagem 3/4 sangue, idade média de 34 meses, preço total de R\$ 25.000,00. **Inclusão de Cláusula Recursos Próprios:** o financiado obriga-se a aplicar recursos próprios no montante de R\$ 47.000,00. **Imóvel de Localização dos Bens Vinculados:** Os bens vinculados estão localizados no imóvel Fazenda Caprichosa, matrícula nº 15.609, situado no município de Jaíba/MG, Comarca de Manga/MG, de propriedade de Calsete Industria Comércio e Serviços Ltda, conforme contato de comodato, anexo de 01/08/2009 e seus aditivos. **Ratificação:** Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: BHK51102, código de segurança : 5756172278628049Ato:4134,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato:4301,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recompe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" . Dou fé.

AV-16-15609 - 30/08/2017 - Protocolo: 57161 - 10/08/2017

De acordo com a **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária** nº **40/02044-4**, com vencimento em 25/07/2022, registrada nesta serventia sob o nº 12.522, livro 3- Registro Auxiliar Ficha, foi constituído penhor sobre os seguintes bens, todos localizados no imóvel constante na presente matrícula: **Em penhor cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, 260 vacas, raça nelore, grau de mestiçagem 3/4, da cor branca, com de 18 a 48 meses, de propriedade do Emitente/Creditado, no valor total de R\$ 546.000,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: BOR79966, código de segurança : 6624208229439004Ato:4166,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 85,33. Recompe: R\$ 5,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,14. Total: R\$ 120,59. Ato:4301,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recompe: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato:8101,quantidade Ato: 30. Emolumentos: R\$ 162,60. Recompe: R\$ 9,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 54,00. Total: R\$ 226,20. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" . Dou fé.

AV-17-15609 - 19/10/2017 - Protocolo: 57418 - 16/10/2017

Procede-se a presente averbação, mediante requerimento da parte interessada, datado de 18/09/2017, instruído do documento de arrecadação do Município de Jaíba/MG, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 11/10/2017, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 4.220.400,00, foi CONSOLIDADA em favor do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, sediado na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, por sua agência Manga/MG, representado por seus procuradores, **BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 87.253/MG, identidade RG: 6983723, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 040.108.796-45 e **CAROLINA ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 112.270/MG, identidade RG: 6983724, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 013.445.276-39, residentes no endereço comercial na Rua Manoel Couto, nº 269, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osaco/SP, em 22/02/2017, no livro nº 1347, fls. 067/072, com cópia arquivada nesta Serventia; considerando que os fiduciados: **MARGUSA MARANHAO GUSA S/A; ANTÔNIO PONTES FONSECA; LEONIDIO DO CARMO FONSECA; CALSETE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, já qualificados acima, foram devidamente notificados em 25/08/2017, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, e **MARIA AUXILIADORA MATOS DE MELO**, já qualificada acima, devidamente intimada em 24/08/2017, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas na Cédula de Crédito Bancário firmada em 29/03/2016 junto à credora, não purgaram a mora no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: BOR83777, código de segurança : 1024903933265274Ato:4117, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.207,95. Recompe: R\$ 192,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.624,67. Total: R\$ 6.025,08. Ato:8101,quantidade Ato: 24. Emolumentos: R\$ 130,08. Recompe: R\$ 7,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 43,20. Total: R\$ 180,96. . Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

O referido é o que consta dos arquivos desta Serventia. Dou fé. Manga, 19 de outubro de 2017. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000393040194, atribuição: Imóveis, localidade: Manga. Nº selo de consulta: BOR83777, código de segurança : 1024903933265274Ato:8401,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,08. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,02. Total: R\$ 23,07. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 184,86. Valor Total do Recompe:R\$ 11,11. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 42,14. Valor Total Final ao Usuário:R\$ 238,11. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" .

Rafaela Brigida S. Lago

- () Oficial: Frankie Versiani Lopes Lacerda
() Oficial Substituto: Francisco Lacerda
() Oficiala Substituta: Maírtes Mikaela Fagundes Alves
() Escrevente Autorizado: Alessandre Souza Alencar
() Escrevente Autorizada: Jaqueline Araújo da Silva
() Escrevente Autorizada: Valéria Cristina Gusmão Lima
 Escrevente Autorizada: Rafaela Brigida Silva Lago
() Escrevente Autorizada: Kédma Almeida Sobral
() Escrevente Autorizado: Janderson de Souza Alkmim



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANGA/MG

Oficial: Bel, Frankie Versiani Lopes Lacerda
Rua 7 de Setembro, 21 - Centro
CEP: 39460-000 - Manga/MG
imoveismanga@bol.com.br